

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 108/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 108/2003):

“Referendar a Portaria GP. nº 336/03, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 22 de setembro do corrente ano, as férias do Exmo. Sr. **GILVAN CHAVES DE SOUZA**, Desembargador Federal do Trabalho, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30/09/2003, para serem gozadas oportunamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 17/setembro/2003.

RUI LOPES SOARES LIMA
Secretário do Tribunal Pleno